



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 6.283/87

Nomeação Interina do Assessor Jurídico e Legislativo.

MARIANO RODRIGUES NETTO, VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, com suas atribuições definidas no artigo 3º, do Decreto Legislativo nº 158, de 16 de setembro de 1.987,

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica nomeado para exercer interinamente o cargo em comissão de Assessor Legislativo, Senhor Dr. José Amintas Barreto com vencimentos atribuídos ao símbolo C.C.1, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.296, de 21 de dezembro de 1.983.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal" 21 de setembro de 1.987.

**Mariano Rodrigues Netto
Vice-Prefeito em Exercício**

**Marisa Coelho Tiba
Secretária de Administração**